



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

AV. MANOEL INÁCIO, 205, CENTRO. CEP: 65530-000
C.N.P.J.: 05.505.839/0001-03

PORTARIA Nº 11/2022

19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 2022/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS, ESTADO MARANHÃO, senhor **CLEMILTON BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conformidade à Lei nº 393/2018 de 29 de novembro de 2018, que cria o *Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência*;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do *Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência* para o biênio 2022/2024 no município de Urbano Santos, Estado do Maranhão.

Art. 2º. O referido Conselho atuará tendo caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador.

Art. 3º. O Conselho terá a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Educação

Instituições de Ensino - APAE

Titular: Maria José Aguiar Gomes

Suplente: Lucicleia Ferreira Costa

II – Instituição de Ensino Particular

Titular: Doriania Venâncio Batista

Suplente: Maria Creuza Soares Cunha

III – Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Regiane Sousa Batista

Suplente: Luís Felipe de Andrade Andrade

IV - Igreja Católica

Titular: Erica da Silva Rodrigues

Suplente: Ezequias Vieira Nascimento

V – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Raimundo Mendonça Ferreira

Suplente: Izabel Souza Pereira



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
AV. MANOEL INÁCIO, 205, CENTRO. CEP: 65530-000
C.N.P.J.: 05.505.839/0001-03

VI – Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: Maria da Paz Correia dos Santos

Suplente: Joelma Almeida da Silva

VII – Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais do Povoado Baixa D'água

Titular: Elinalva Altino Santos

Suplente: Maria de Fátima Cardoso Araújo

VIII – Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Salomão e Sericora

Titular: Maria de Fátima Santos do Nascimento

Suplente: Marinalva Silva do Nascimento

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria anterior e todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URBANO SANTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

CLEMILTON BARROS ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL